



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

COMPANHIA DAS LEZIRIAS, SA

Telefones

263650600|961733111

Email

franciscobeja@alterreal.pt

Telefone de urgência

263654989

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Jornada da Taça de Dressage (TPD)

Localidade

Samora Correia

Data de início de inscrições

16/08/2023

Data de fim

08/09/2023

Limite de inscritos

40

Data de início de competição

16/09/2023

Data de fim

17/09/2023

Director de Prova

33244 - ANTÓNIO MENDES PINTO

E-mail

lezirias.coudelaria@cl.pt

Telefone

263654989

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P2	Preliminar 2	16/09/2023	0,00	35,00
2P3	Preliminar 3	17/09/2023	0,00	35,00
3E2	Elementar 2	16/09/2023	0,00	40,00
4E3	Elementar 3	17/09/2023	0,00	40,00
5M2	Média 2	16/09/2023	0,00	40,00
6M3	Média 3	17/09/2023	0,00	40,00
7A2	Avançado 2	16/09/2023	0,00	45,00
8A3	Avançado 3	17/09/2023	0,00	45,00
9Inter I	Intermediaria I	16/09/2023	0,00	50,00
10Inter I FS	Intermediaria I Freestyle	17/09/2023	0,00	50,00

Nota

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor. As inscrições devem ser pagas por

transferência bancária até ao dia 12/09/2023. Titular da conta: COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.
Banco: IGCP, EPE IBAN: PT50 0781 0112 0112 0014 3050 5 SWIFT/BIC: IGCPPTPL Os
comprovativos de transferência com o nome do conjunto devem ser enviados para o email
lezirias.coudelaria@cl.pt.

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

80 - JORGE PEREIRA

Membro (2)

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Membro (1)

5187 - CARLOS LOPES

Membro (3)

9427 - ANTONIO VICENTE

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

80 - JORGE PEREIRA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

9434 - BRUNO CASEIRÃO

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

6623 - BRUNO MIRANDA

Telefone

918604135

Email

brunomiranda.vet@gmail.com

Nota

As despesas com tratamentos, medicamentos, etc. serão cobradas diretamente pelo Veterinário aos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Carlos Silva

Telefone

962514921

Email

carlos.ferrador@hotmail.com

Nota

Os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
40	3m x 3m	80,00

Horário de acesso às Boxes

7:30 às 19:30

Data de abertura das Boxes

15/09/2023 14:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Observações:

(*)Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Feno)	Observações
15,00	(*)Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Palha)	Observações
N/A	N/A

Valor por Fardo (Aparas)	Observações
18,00	(*)Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

Prémios patrocinados e rosetas para os 3 primeiros lugares de todas as provas.

OUTROS

Observações

É proibida a circulação e permanência de cães sem trela no espaço da Coudelaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

-
1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
 2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
 3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.